



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Alekson Piassa, matrícula funcional nº 1087-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PREVCHOPIM, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogar a partir de 01 de janeiro de 2021 a Portaria 859/2020, que lotava o servidor citado no Art. 1º junto a Secretaria de Finanças/Gestão Financeira/Divisão de Contabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2269 de 05/01/2021 pág. 12.